

N.º 043/CD  
Data: 16/03/2011

Assunto: **Comunicação do horário de funcionamento da Farmácia de Oficina até 31 de Março de 2011 (aplicação CIVIFAR/CIVILOC)**

Para: Farmácias

Contacto no Infarmed: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Linha do Medicamento: 800 222 444; Tel. 21 798 7373 Fax: 21 798 7107; E-mail: [cimi@infarmed.pt](mailto:cimi@infarmed.pt)

Conforme divulgado na [Circular informativa n.º 002/CD de 12/01/2011](#), as farmácias têm, obrigatoriamente, que comunicar o horário de funcionamento para o 2.º semestre de 2011 até **31 de Março de 2011**, mesmo que este não sofra alterações.

Esta comunicação tem que ser efectuada através da aplicação Civifar – Portal das Farmácias, seguindo as instruções disponibilizadas em anexo.

Relembra-se que é obrigatória<sup>1</sup> a comunicação semestral dos horários e a submissão do mapa de horário de trabalho do pessoal com a respectiva habilitação profissional. Não existe um modelo de mapa específico, podendo ser anexado qualquer documento que contenha as informações do nome dos funcionários, habilitações profissionais e respectivos horários de trabalho.

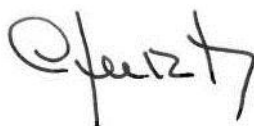
O período de funcionamento semanal das farmácias tem o limite mínimo de 50 horas, excepto no caso das farmácias em turno de regime de disponibilidade em que o limite mínimo é de 44 horas. Em todos os casos, deve ser garantida a abertura da farmácia ao público nos períodos seguintes<sup>2</sup>:

- De segunda-feira a sexta-feira, das 10 às 13 e das 15 às 19 horas;
- Ao sábado, das 10 às 13 horas.

No caso de surgirem dificuldades na utilização da aplicação ou serem detectadas incorrecções na informação disponibilizada, as farmácias podem contactar a Linha de Apoio:

- telefone **217987102** (Horário: Dias úteis 9h-13h/14h-17h)
- e-mail: [rel.publicas@infarmed.pt](mailto:rel.publicas@infarmed.pt).

O Conselho Directivo



Cristina Furtado  
Vogal do  
Conselho Directivo

<sup>1</sup> Decreto-Lei n.º 7/2011, de 10 de Janeiro.

<sup>2</sup> Portaria n.º 31-A/2011, de 11 de Janeiro.

## Instruções para comunicação do horário de funcionamento da Farmácia de Oficina:

1) Acesso ao Civifar – Portal das Farmácias:

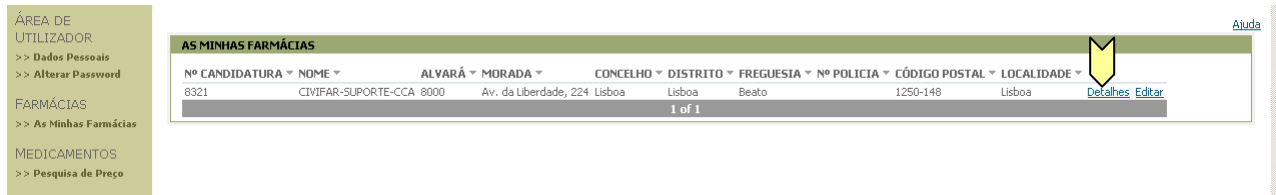
Link de acesso: <http://extranet.infarmed.pt>

Login: número de identificação fiscal da farmácia

Password: código de conferência de facturas

2) Seleccionar a opção As minhas farmácias;

3) Aceder aos Detalhes da farmácia:



ÁREA DE UTILIZADOR  
>> Dados Pessoais  
>> Alterar Password  
FARMÁCIAS  
>> As Minhas Farmácias  
MEDICAMENTOS  
>> Pesquisa de Preço

AS MINHAS FARMÁCIAS

Nº CANDIDATURA	NOME	ALYARÁ	MORADA	CONCELHO	DISTRITO	FREGUESIA	Nº POLICIA	CÓDIGO POSTAL	LOCALIDADE
8321	CIVIFAR-SUPOORTE-CCA	8000	Av. da Liberdade, 224	Lisboa	Lisboa	Beato		1250-148	Lisboa

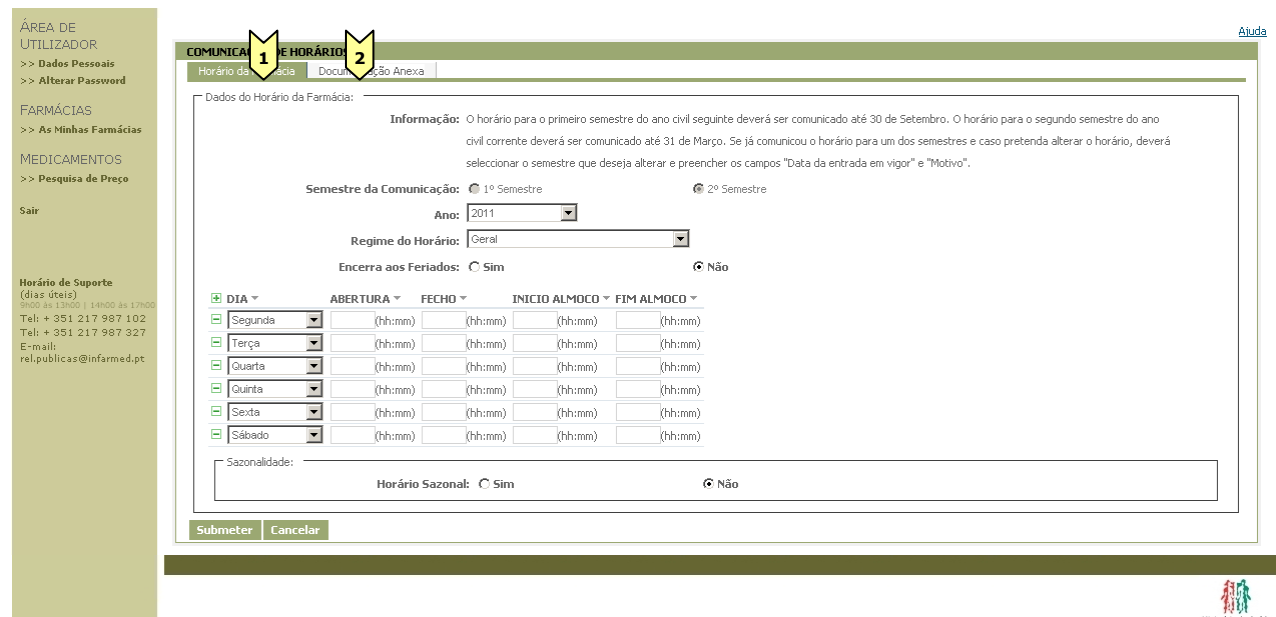
1 of 1

Detalhes Editar

4) Seleccionar Horário da Farmácia (visualizar);

5) Escolher a opção Criar/Alterar Horário;

6) Nesta janela, preencher o quadro seguinte (1):



ÁREA DE UTILIZADOR  
>> Dados Pessoais  
>> Alterar Password  
FARMÁCIAS  
>> As Minhas Farmácias  
MEDICAMENTOS  
>> Pesquisa de Preço  
Sair  
Horário de Suporte (dias úteis)  
9h00 às 13h00 | 14h00 às 17h00  
Tel: + 351 217 987 102  
Tel: + 351 217 987 327  
E-mail: rel.publicas@infarmed.pt

COMUNICAÇÃO DE HORÁRIOS

Horário da Farmácia Documentação Anexa

Dados do Horário da Farmácia:

Informação: O horário para o primeiro semestre do ano civil seguinte deverá ser comunicado até 30 de Setembro. O horário para o segundo semestre do ano civil corrente deverá ser comunicado até 31 de Março. Se já comunicou o horário para um dos semestres e caso pretenda alterar o horário, deverá seleccionar o semestre que deseja alterar e preencher os campos "Data da entrada em vigor" e "Motivo".

Semestre da Comunicação:  1º Semestre  2º Semestre

Ano: 2011

Regime do Horário: Geral

Encerra aos Feriados:  Sim  Não

DIA	ABERTURA	FECHO	INICIO ALMOCO	FIM ALMOCO
Segunda	(hh:mm)	(hh:mm)	(hh:mm)	(hh:mm)
Terça	(hh:mm)	(hh:mm)	(hh:mm)	(hh:mm)
Quarta	(hh:mm)	(hh:mm)	(hh:mm)	(hh:mm)
Quinta	(hh:mm)	(hh:mm)	(hh:mm)	(hh:mm)
Sexta	(hh:mm)	(hh:mm)	(hh:mm)	(hh:mm)
Sábado	(hh:mm)	(hh:mm)	(hh:mm)	(hh:mm)

Sazonalidade: Horário Sazonal:  Sim  Não

Submeter Cancelar

7) Escolher a opção Documentação Anexa (2);

8) Adicionar o Mapa de horário de trabalho do pessoal e respectiva habilitação profissional (o ficheiro a adicionar pode ser PDF, DOC, XLS ou JPG que, contudo, não pode exceder 3 MB);

9) No final, escolher a opção Submeter.

Esta informação poderá ser consultada em maior detalhe no Manual que se encontra disponível em:

[http://extranet.infarmed.pt/ciclovidafarmaciasfrontoffice/resources/help/Release\\_4/Comunicacao\\_Horarios/AVP003\\_DOC\\_MN\\_001\\_100\\_Frontoffice\\_Comunicacao\\_Horarios.htm#EfectuarComunicacaoHorario](http://extranet.infarmed.pt/ciclovidafarmaciasfrontoffice/resources/help/Release_4/Comunicacao_Horarios/AVP003_DOC_MN_001_100_Frontoffice_Comunicacao_Horarios.htm#EfectuarComunicacaoHorario).